

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 31 (trinta e um) de Agosto de 2021, as 08:30 (oito e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em seção Pública, Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e a Sra. Jannielly França Landim e Geinimara França Landim, membros da Comissão de Licitação, e sem nenhum representante das empresas presente, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13.02/2021-TP**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de Obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva Pequena, padrão FNDE, na Escola de Ensino Fundamental Conselheiro Araújo Lima, localizada na Avenida Ilídio Sampaio, S/N, no Município de Icó/CE. A presidente da comissão procedeu à análise das propostas dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – LOC SERT**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por falta da assinatura do engenheiro no orçamento; **IMPAR SERVIÇOS LTDA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta, cronograma, composição de custos unitários, composição de BDI e composição de Encargos sociais; **ALS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por falta da assinatura do engenheiro no orçamento; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, por falta da assinatura do engenheiro no orçamento; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta e por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta; **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, Motivo - foi desclassificada por não atender os requisitos do item 6.1.1.1 do edital, deixando de apresentar a carta proposta e por falta de assinatura do engenheiro responsável pela elaboração da proposta;; e **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIZÁRIA LTDA ME; PRIME TRANSPORTES EIRELI- EPP; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; BRASERV SERVIÇO DE LOC. E TERCERIZAÇÃO EIRELI**, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **BRASERV SERVIÇO DE LOC. E TERCERIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.782.209/0001-94**, no valor total de R\$ 61.500,14 (sessenta e um mil, quinhentos reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ

CIDADE FELIZ



quatorze centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 31 de Agosto de 2021 as 10:30 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Jannielly França Landim	<i>Jannielly França Landim</i>
Membro	Geinimara França Landim	<i>Geinimara França Landim</i>